

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de março de 2023.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

31519/2023

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 37/2023

Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro Público Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto na Resolução Plenária nº 03/2019

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ALEXANDRE JOSE MENESES FRANÇA DOS SANTOS como Leiloeiro Público Oficial, recebendo a matrícula de número 23/366-L, conforme solicitação protocolada sob nº 23/005229-0. Publique-se. Curitiba, 29 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

31829/2023

PORTARIA JCP Nº 38/2023

Dispõe sobre nomeação de Leiloeira Pública Oficial no Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e o disposto na Resolução Plenária nº 03/2019

RESOLVE:

NOMEAR o Sra. GEORGIA DE SOUZA CASTELO como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 23/367-L, conforme solicitação protocolada sob nº 23/155628-4. Publique-se. Curitiba, 29 de março de 2023.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

31833/2023

LOTEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTARIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

PORTARIA Nº 15/2023 – LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º A empresa LOCADORA PATRIARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, iniciar a locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 950, salas 101, 102, 103 e 104 localizadas no primeiro andar, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil, conforme justificativas, especificações técnicas constantes no processo protocolado sob nº 19.989.867-1, Dispensa nº 0001/2023, Contrato 01/2023.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

GESTORA DO CONTRATO, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6
FISCAL DO CONTRATO, Sandra Mara Marinho Santos - RG nº 3.784.554-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de março de 2.023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 29 de março de 2.023.
Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR

31828/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 49, de 28 de março de 2023.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jorge Schipanski**, RG nº 5.104.377-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul, durante 20 (vinte) dias, no período de 03/04/2023 a 22/04/2023 referente a saldo de férias do exercício de 2023, do titular **Valter José Rodacki**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

.Norberto Anacleto Ortigara.

31436/2023

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 055/2023-SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/23, bem como no Decreto Estadual nº 00010/2023, considerando a documentação em anexo ao protocolo sob nº 18.268.303-5,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº CA 22/6521, celebrado com Nexxo Construções Cívicas Ltda, no valor de R\$ 231.641,00, cujo objeto é Reparos no Posto de Fiscalização de Trânsito Agropecuário PFTA, ADAPAR/PR, no Município de Sengés, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Fiscal Titular da Obra: Henrieta Gomes, CREA: 83.392-D/PR;

Art. 3º - Fiscal Suplente: Franciele Braga Machado Tullio, CREA: 89.055-D/PR, o qual atuará no caso da fiscal titular estar em período de férias.

Art. 4º - Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Curitiba, 29 de março de 2023.

Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado
Secretaria das Cidades

31672/2023